

8. ANEXO

8.1 Declaração de Integridade do Relato Integrado

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento. Por fim, destacando o compromisso do TRE/SE com a conformidade exigida, acredito que este relato está seguindo, no que couber, o que estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado do *International Integrated Reporting Council* (IIRC).

Aracaju, março de 2024.

DES. DIÓGENES BARRETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe